



CIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 608 /93-PMM.

Denomina de ÁLVARO NOBRE a avenida sem denominação localizada no loteamento Universidade com início na rua Amadeu Gama e término na rua Eurico Barbosa, conforme planta em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ÁLVARO NOBRE a avenida sem denominação, localizada no Loteamento Universidade com início na rua Amadeu Gama e término na rua Eurico Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de dezembro de 1.993.

  
JOÃO BOSCO PAPALETTO PAES  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ